SENTENÇA

Processo n°: 1007633-11.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerente: **ADEMIR BRITO**

Requerido: COOPERATIVA DE TRABALHO PIONEIRA E REALIZADORA

DE ENTREGAS XEQUE-MATE DE SÃO CARLOS -

COOPERDEX e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 07 de julho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA